

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO INICIAL DE AULAS 2024 – CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO E DOCENTES CONTRATADOS

A **Diretoria de Ensino da Região de São Bernardo do Campo**, nos termos da Portaria CGRH Nº03, de 18-01-2024, que estabelece o cronograma de atribuição de aulas para o ano letivo de 2024 aos candidatos à contratação e aos docentes contratados, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, e dá providências correlatas, que ocorrerá na Secretaria Escolar Digital - SED <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio> , apresenta o seguinte cronograma:

ATRIBUIÇÃO INICIAL DE AULAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS SÉRIES DO ENSINO MÉDIO

DOCENTES HABILITADOS E QUALIFICADOS

(Conforme Indicação CEE 213/2021, homologada pela Res. Seduc de 29/10/2021)

NÍVEL	CATEGORIA	PERÍODO	PROCEDIMENTO
Diretoria de Ensino Ensino Técnico Profissional	Candidato à contratação e Docentes Contratados (LC 1.093/2009)	31/01/2024 Das 09h às 18h	<p>Sessão de atribuição de aulas dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional aos candidatos à contratação e docentes contratados, <u>classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital de 09/08/2023, da FGV</u>, inscritos nesta Diretoria de Ensino, de acordo com o eixo e os grupos de formação declarados.</p> <p>A sessão de atribuição ocorrerá, PRESENCIALMENTE, no <u>auditório da Diretoria de Ensino de São Bernardo do Campo</u>, localizado <i>na Rua Princesa Maria da Glória, 176 – Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo-SP</i>.</p> <p>Documentos obrigatórios: <u>Documento de identificação com foto; Diploma e Histórico escolar do curso de Graduação para formados até o ano de 2021; para os formados de 2022 até o presente momento será aceito o Certificado de Conclusão do Curso de Graduação e o respectivo Histórico Escolar do curso de Graduação.</u></p>
Diretoria de Ensino PEI	Candidato à contratação e Docentes Contratados (LC 1.093/2009)	01/02/2024 das 13h às 18h e 02/02/2024 das 8h às 18h	<p>Alocação dos candidatos à contratação e docentes contratados, que manifestaram interesse em atuar no Programa Ensino Integral – PEI, inscritos no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2024, nesta Diretoria de Ensino, observada a classificação dos interessados.</p> <p>As sessões de alocação ocorrerão, PRESENCIALMENTE, no <u>auditório da Diretoria de Ensino de São Bernardo do Campo</u>, localizado <i>na Rua Princesa Maria da Glória, 176 – Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo-SP</i>.</p>

OBSERVAR CRONOGRAMA ESPECIFICO DIVULGADO NO SITE DA DE/SBC

Conferência e Ajustes no Saldo de Aulas disponível na Secretaria Escolar Digital (SED) - das 08h às 12h do dia 02/02/2024

Diretoria de Ensino Escolas de Tempo Parcial	Candidato à contratação e Docentes Contratados (LC 1.093/2009)	Das 13h de 02/02/2024 Às 23h59m de 04/02/2024	Manifestação de interesse dos candidatos à contratação e docentes contratados – HABILITADOS e QUALIFICADOS, inscritos no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2024, em nível de Diretoria de Ensino; na Plataforma Secretaria Escolar Digital - SED https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio
		Das 08h de 05/02/2024 Às 18h de 07/02/2024	Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse dos candidatos à contratação e docentes contratados, no período de 02/02/2024 a 04/02/2024, HABILITADOS E QUALIFICADOS, nesta ordem, em nível de Diretoria de Ensino – Responsável: Comissão de Atribuição Aulas. Não haverá a realização de sessão de atribuição presencial. Todo processo será realizado online, pela Plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, a partir da manifestações de interesse registradas.

ATRIBUIÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS DA PASTA PARA DOCENTES CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

A atribuição dos Projetos e Programas da Pasta deve ocorrer de forma manual na plataforma **Secretaria Escolar Digital** - <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>, de acordo com a legislação pertinente a cada projeto ou programa da Pasta.

A recondução será realizada a partir do 30/01/2024 até o dia 02/02/2024, para os docentes contratados e os candidatos à contratação, nos seguintes Projetos e Programas da Pasta: **FUNDAÇÃO CASA** e **CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS** – CEL, nesta Diretoria de Ensino. A atribuição para os novos selecionados, devidamente selecionados em credenciamento específico de cada programa, deve ser realizada a partir de **05/02/2024**, observadas as regras da legislação pertinente de cada Projeto e Programa da Pasta.

Para a recondução de docentes contratados e candidatos à contratação das Salas e Ambientes de Leitura (escolas PEI e de tempo parcial), somente poderá ser concretizada após o **dia 29/02/2024**, desde que não restem vagas / aulas referentes a sua habilitação e ou qualificação na unidade de atuação no programa.

Após o processo de atribuição inicial, **no dia 15/02/2024**, havendo saldo de classes e aulas disponíveis para atribuição na unidade escolar em

que esteja em exercício, o docente contratado, que tenha atuado na Sala e Ambiente de Leitura, deverá assumir as referidas classes e aulas disponíveis até que sobrevenha docente com formação adequada.

Para fins de atribuição de **INTERLOCUTOR DE LIBRAS**, aguardar a publicação de orientações específicas, no site da Diretoria de Ensino de São Bernardo do Campo, em data oportuna.

São Bernardo do Campo, 30 de janeiro de 2024.